



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 189, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria de Orçamento e Finanças, datado de 1/4/2013, e Protocolo SUAP nº 1715/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOÃO BATISTA SOBRINHO**, Analista Judiciário, Chefe do Setor de Contabilidade Analítica, FC-04, matrícula Nº 308161477, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF, a fim de realizar visitas técnicas no Setor de Gestão de Contratos do TST, a fim de obter informações relacionadas aos procedimentos decorrentes da implantação da Resolução CNJ nº169/2013, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços com mão de obra residente nas dependências das Unidades Jurisdicionadas ao CNJ, a realizar-se no período de 9/4 a 10/4/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 9/4 a 11/4/2013, tendo em vista que a 1ª Reunião ocorrerá no dia 9/4, a partir das 14:00 horas, e a segunda, no dia 10/4, com previsão de término às 19:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm